



Câmara Municipal de Curitiba

4ª Alteração Contratual – Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2021, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa **OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio Rio Branco, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.636.520/0001-10, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 857.357.799-15, e de outro lado a empresa **OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.920.792/0001-02, com sede na Rua Amaro de Santa Rita, 167, Fanny, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Diretora Administrativa Financeira, **EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA** inscrita no CPF/MF sob nº 016.786.649-44, RG nº 6.007.771-1, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 90075/2020, acordam firmar o presente aditivo **Contrato nº 017/2021**, celebrado em 13/07/2021, obedecidas as condições expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto do presente termo o acréscimo de 2 (duas) vagas do posto de trabalho “Auxiliar de Serviços Gerais”, a serem destinadas, preferencialmente, para pessoas com deficiência, para o exercício de uma jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, representando este aditivo um percentual da ordem de 25% do posto de trabalho acrescido ao Contrato nº 017/2021, conforme previsão constante na Cláusula Décima Sétima, item 17.2 do contrato primitivo, com fundamentação no art. 65, inc. I, “b” c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento e demais informações constantes no processo, fica aditado ao contrato primitivo o valor total de **R\$ 41.376,42 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, correspondente ao período de 9 (nove) meses, o valor mensal pago à contratada será aditivado em R\$ 4.597,38 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), a partir de 01/11/2022, passando de R\$ 121.103,63 (cento e vinte e um mil, cento e três reais e sessenta e três centavos para R\$ 125.701,01 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e um reais e um centavo).

Função	Empregados/ Posto	Jornada	Valor Mensal (Empregado)	Valor Aditivo (9 meses)	Valor Anual total
Auxiliar de Serviços Gerais (PCD)	2	4h	R\$ 2.298,69	R\$ 41.376,42	R\$ 55.168,56

O valor contratual anual estimado passa de R\$ 1.453.243,56 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 1.494.619,98 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).



Câmara Municipal de Curitiba

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1.001.01.031.0008.2.203	Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e na Lei Orçamentária Anual de 2022, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deverá apresentar à Câmara Municipal de Curitiba complemento da garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do total aditivado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura desse termo, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal de Curitiba.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não alteradas pelo presente instrumento.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 20 de outubro de 2022.



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

**EVELYN FABRICIA
DE ARRUDA**

Assinado de forma digital por
EVELYN FABRICIA DE ARRUDA
Dados: 2022.10.21 16:48:13
-03'00'

EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA
Diretora Administrativa Financeira
Obra Prima S/A Tecnologia e Administração de Serviços
CONTRATADA

1ª Testemunha:

Nome:

CPF:



2ª Testemunha:

Nome:

CPF:





CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 63

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria n° 130, de 1º de maio de 2022,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2022 – 4ª Alteração Contratual – Aditivo ao Contrato nº 017/2021.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

Objeto: Acréscimo de 2 (duas) vagas do posto de trabalho “Auxiliar de Serviços Gerais”, a serem destinadas, preferencialmente, para pessoas com deficiência, para o exercício de uma jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, representando este aditivo um percentual da ordem de 25% do posto de trabalho acrescido ao Contrato nº 017/2021, conforme previsão constante na Cláusula Décima Sétima, item 17.2 do contrato primitivo, com fundamentação no art. 65, inc. I, “b” c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

CNPJ: 84.920.792/0001-02

Valor: R\$ 41.376,42 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Prazo: Permanece inalterado o prazo de vigência.

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 – Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra

PALÁCIO RIO BRANCO, 21 de outubro de 2022.

Marilyn Lisboa de Miranda

Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital do Pregão nº 022/2022, que veicula o Termo de Referência.

CNPJ: 01.836.497/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$ 643.600,00 (seiscentos e quarenta e três mil e seiscentos reais)

Prazo: até 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0008.1.158 - AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PALÁCIO RIO BRANCO, 21 de outubro de 2022.

Francielli Fonseca Fornarolli : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 63

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 130, de 1º de maio de 2022,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2022 – 4ª Alteração Contratual – Aditivo ao Contrato nº 017/2021.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

Objeto: Acréscimo de 2 (duas) vagas do posto de trabalho “Auxiliar de Serviços Gerais”, a serem destinadas, preferencialmente, para pessoas com deficiência, para o exercício de uma jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, representando este aditivo um percentual da ordem de 25% do posto de trabalho acrescido ao Contrato nº 017/2021, conforme previsão constante na Cláusula Décima Sétima, item 17.2 do contrato primitivo, com fundamentação no art. 65, inc. I, “b” c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

CNPJ: 84.920.792/0001-02

Valor: R\$ 41.376,42 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Prazo: Permanece inalterado o prazo de vigência.

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 – Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra

PALÁCIO RIO BRANCO, 21 de outubro de 2022.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro